-LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997-

Dispõe de criação de cargos de provimento em comissão,- no Quadro Geral de Pessoal- da Prefeitura Municipal.

JOSÉ DIOGO DE FARIAS, Pre-- feito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em -- sessão extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 1997, aprovou e ele nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei Organica- do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte Lei -- Complementar.

Artigo 1º - Fica criado no ANEXO I da Lei Complementar nº 005/93, mais os seguintes cargos:

ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
01	Fiscal Geral - Chefe	13
01	Assistente de Administração	20
02	Médicos (Jornada Parcial)	20
01	Assessor Jurídico Administrativo	26

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a partir de 02 de janeiro de 1997.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de fevereiro de 1997.

JOSÉ DIOGO DE FARIAS
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal,- em livro próprio, afixada no lugar de costume e arquivada no Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, - de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1581 - Fone 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.

(Os cargos públicos de Provimento em Comissão - ANEXO I - já existentes e mais os criados pela Lei Complementar nº 007, de 06/02/-97, ficaram assim integrados:)

ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
01	Assessor Jurídico	11
01	Procurador Jurídico	11
02	Coordenador Chefe	11
01	Assistente Social Chefe	11
01	Coordenador de Promoção Social	13
01	Engenheiro Chefe	13
01	******Fiscal Geral Chefe	13
02	Enfermeira Padrão	16
01	******Assistente de Administração	20
03	***Dentista (Jornada Parcial)	20
04	****Médico (Jornada Parcial)	20
01	**Fisioterapeuta Chefe	20
01	**Fonoaudiólogo Chefe	20
01	*****Psicólogo Chefe	20
01	**Engenheiro Agrônomo Chefe	23
01	**Médico Veterinário Chefe	25
01	Médico Residente (Jornada Parcial)	26
01	*Assessor de Administração	25
01	*Assessor Técnico Contábil	25
01	******Assessor Jurídico Administrativo	26

Meridiano, 06 de fevereiro de 1997.

JOSÉ DIOGO DE FARIAS
-PREFEITO MUNICIPAL-

- -

* cargo criado pelo art. 3º da Lei Compl. 002

** cargo criado pelo art. 1º da Lei Compl. 004

*** criado mais um cargo pelo art. 2º da Lei Compl. 004

**** criado mais dois cargos pelo Art. 2º da Lei Compl.-007

***** cargo criado pelo art.1º da Lei Compl. 005

****** cargo criado pelo art. 1º da Lei Compl. 007.